



## **Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993  
Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal  
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;  
Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015  
Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

### **ATA DA 9º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2021**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual, a partir das quinze horas, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 9ª Reunião Plenária Ordinária – 2021. **Conselheiros presentes: Ana Cláudia Sarmengue Devens, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Graziela Fabris Sfalsin, Janete Ribeiro Loureiro, João Luiz Simplício Porto, Jocelino da Silveira Queizza, Josiane Cavachini Benedito Farina, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Lucimara Vitória Machado Loureiro, Mardilho Ferreira dos Santos, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Sandra Regina Rizzo Boina Santi e Welington Tobias Pereira.** **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes dando-lhes boas vindas e solicitou ao Secretário-Executivo do CMEA que trouxesse os informes gerais, conforme a pauta. O secretário informou que o CMEA recebeu correspondência da Câmara Municipal de Aracruz para participar de uma reunião com a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, no dia 11 de novembro, as 16 horas. Comunicou também sobre a reunião virtual da UNCME no dia 04 de novembro e sobre a reunião do Fórum Municipal de Educação de Aracruz, também no dia 04, no Polo UAB. Em seguida, a presidenta deu início ao processo de escolha da vice-presidência do CMEA, indagando aos conselheiros presentes quais se colocariam como eventuais candidatos. Foram indicados os conselheiros João Porto, Jocelino, Welington e Lucimara. A presidenta ponderou que seria conveniente evitar a escolha de conselheiros indicados pela gestão municipal. A conselheira Sandra argumentou que sempre era colocado empecilho para indicação de representantes da gestão nas indicações e que esse fato deveria ser revisto. A presidenta explicou que esse tema sempre foi discutido internamente no CMEA e sempre se chegou ao consenso de que seria inapropriado tal escolha. Citou o



## **Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

caso do ex-conselheiro Zamir, que ao ser conduzido a um cargo de confiança da administração municipal deixou de ser presidente do CMEA. Sandra rebateu dizendo considerar que é uma questão de entendimento, que respeita a colocação da presidenta, mas sentia-se cerceada nas suas atividades, pedindo para que fosse registrado na ata. O conselheiro Jocelino disse que também tinha o entendimento de que todos os conselheiros deveriam ter a oportunidade de concorrer a vice-presidência. O secretário – executivo do CMEA solicitou permissão para contribuir na discussão e disse entender todas as considerações, mas afirmou considerar inconveniente a indicação de conselheiros vinculados ao governo municipal pois o(a) escolhido(a) poderá eventualmente, por previsão regimental, assumir a presidência do CMEA e criar embaraços e conflitos de interesses. A conselheira Lucimara solicitou que fosse registrado na ata que seu nome não foi aceito como candidata. Nesse momento, o conselheiro Mardilho perguntou até que momento poderiam ocorrer as inscrições, pois julgava necessário que os candidatos fizessem uma apresentação de sua proposta de trabalho. O conselheiro João Porto disse não concordar, julgando desnecessária a apresentação de propostas, já que todos os conselheiros são cientes de suas atribuições como conselheiros e das responsabilidades da função de vice-presidente. O conselheiro Mardilho concordou com a argumentação do conselheiro João. A presidenta passou então a votação de escolha da vice-presidência. O candidato João teve sete votos e ocorreram quatro abstenções. O secretário-executivo alertou que o artigo 27 do Regimento Interno do CMEA prevê a necessidade de alcance de “maioria absoluta” para definição da eleição da vice-presidência, o que não havia sido atingido. A presidenta disse então que na próxima plenária a eleição será novamente pautada, e que esperava que mais conselheiros se façam presentes para que se possa atingir o quórum necessário. Prosseguindo com a pauta, a presidenta iniciou a apresentação da



## **Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993  
Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal  
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;  
Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015  
Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

resolução CMEA 02/2021, informando que alguns itens do documento foram deixados para serem definidos com a participação de todos. Feita a leitura e procedidos os ajustes no documento, a resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidenta passou a informar sobre a escola em tempo integral. Apresentou o Processo SEMED 100/2021 e o encaminhou para a Comissão de Políticas Educacionais. Disse, fazendo um exposição cronológica dos acontecimentos, que um grupo de professores e servidores do CAIC procuraram o CMEA e expuseram suas preocupações sobre a condução do processo de transformação daquela escola numa instituição de tempo integral. Diante do fato, a comissão de Políticas Educacionais agendou uma reunião com a Secretária de Educação e sua Subsecretária para discussão do tema. Nessa reunião, a secretária comprometeu-se a enviar toda a documentação e a minuta do convênio para ser analisado pelo CMEA. A gestora municipal informou também que havia sido marcada uma visita a escola de tempo integral de Cachoeiro de Itapemirim e que a SEMED estaria disponibilizando uma vaga para o CMEA, o que a presidenta do CMEA julgou insuficiente. A data inicial da visita foi modificada e acabou coincidindo com a reunião estadual da UNCME. Em função disso, o CMEA irá solicitar que seja oportunizada uma visita do CMEA, representado por quatro conselheiros, em outra data. O CMEA solicitará que a SEMED disponibilize o transporte. Passando a parte das manifestações dos conselheiros, a conselheira Eliete disse que muitos municípios têm aplicado reajustes e abonos salariais e ela estava solicitando, via SISMA, a informação sobre qual percentual do FUNDEB estava sendo aplicado para pagamento da folha dos professores. A presidenta comprometeu-se em verificar junto a SEMED qual seria o percentual. A conselheira Sandra solicitou que as reuniões do CMEA pudessem voltar a ser presenciais. A presidenta disse que colocaria em votação na próxima reunião. A conselheira Sandra disse que que no seu entendimento não haveria mais a



## Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993  
Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal  
Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;  
Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015  
Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

necessidade da realização remota, citando o fato de que as escolas já estariam retornando ao formato 100% presencial.. A presidente informou que alguns conselhos já retornaram ao formato presencial, outros não. Existia ainda a possibilidade de realização no formato híbrido. A conselheira Sandra disse ser muito complicado participar da reunião estando em seu ambiente normal de trabalho, em função das frequentes interrupções. Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta deu por encerrada a reunião as 17h32min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Ana Cláudia Sarmengue Devens \_\_\_\_\_

Eliete Gonçalves Santiago Lima \_\_\_\_\_

Graziela Fabris Sfalsin \_\_\_\_\_

Janete Ribeiro Loureiro \_\_\_\_\_

João Luiz Simplício Porto \_\_\_\_\_

Jocelino da Silveira Quiezza \_\_\_\_\_

Josiane Cavachini Benedito Farina \_\_\_\_\_

Kátia Aparecida Gomes Rosalino \_\_\_\_\_

Lucimara Vitória Machado Loureiro \_\_\_\_\_

Mardilho Ferreira dos Santos \_\_\_\_\_

Milene da Silva W. Terra \_\_\_\_\_

Rosalina Tellis Gonçalves \_\_\_\_\_

Sandra Regina Rizzo Boina Santi \_\_\_\_\_

Wellington Tobias Pereira \_\_\_\_\_